

PORTARIA Nº 042/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 039/2022, firmado com GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA MT-170, TRECHO: ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU), SUBTRECHO: RIO JURUENA (DIV. BRASNORTE/JUÍNA) - ENTR. BR-174 (B), SENDO O LOTE 01 COM EXTENSÃO DE 63,80 KM.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON- Matrícula nº 309343 - Presidente;
2. Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 - 1º Membro;
3. Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS - Matrícula nº 343943 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8174acc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar